



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 165/GR/UFFS/2023, DE 3 DE MARÇO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.038475/2022-91, com Requerimento de Remoção cadastrado em 21 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora SILVIA CARLA CONCEIÇÃO MASSAGLI, Siape nº 1210369, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do *Campus* Laranjeiras do Sul para o *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor